

**Edital de Módulo Internacional Ibmec 2025 – Global MBA e LLM**  
*Global Law and Business Seminar – Columbia Law School*

O **IBMEC EDUCACIONAL LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.298.309/0001-60, com sede na Alameda Santos, nº 2356, 9 e 10 andares parte, Bairro Cerqueira César, CEP: 01.418-200, São Paulo - SP, Brasil, doravante chamado Ibmec, anuncia a chamada para inscrições dos discentes dos programas presenciais Global MBA e LLM no Módulo Internacional Ibmec 2025 – *Global Law and Business Seminar – Columbia Law School*, durante o período de **11 de novembro a 01 de dezembro de 2024**, advindo das faculdades do grupo situadas em Belo Horizonte - MG, Brasília - DF, Rio de Janeiro - RJ e São Paulo - SP.

O Módulo Internacional do Global MBA e LLM Ibmec tem por objetivo integrar o discente no contexto internacional por meio de atividades oferecidas ao longo do curso e ministradas no exterior, complementando a formação do discente.

**I. DEFINIÇÃO**

- a. O Módulo Internacional do Global MBA e LLM Ibmec consiste em um curso intensivo de Negócios e de Direito, denominado *Global Law and Business Seminar*, com duração de 1 semana, a ser ministrado na *Columbia University* – na Faculdade Columbia Law School em Nova Iorque, Estados Unidos (EUA).
- b. Este curso será ministrado para uma única turma no período de **23 a 27 de junho de 2025**.
- c. Ao final do programa, no evento de encerramento do dia **27 de junho de 2025**, todos os participantes receberão um certificado físico da *Columbia University – Columbia Law School* referente ao programa *Global Law and Business Seminar*, desde que cumpridos os requisitos descritos na cláusula IX.

## II. DO PROGRAMA

- a. O Módulo Internacional – *Global Law and Business Seminar* oferece um curso de 16 (dezesesseis) horas + atividades complementares (leituras e trabalhos).
- b. O curso *Global Law and Business Seminar* é composto por três *tracks* (trilhas), e o aluno deverá indicar a sua preferência, em ordem de interesse, através do formulário de inscrição.
- c. As trilhas serão ministradas **inteiramente em inglês**, sem tradução simultânea, dentro das temáticas\* indicadas abaixo:

*Get the Deal Done! Cross-Border M&A for Global Executives and Lawyers*

*Deals: The Law and Economics of Transactions*

*Topics in International Arbitration*

\*As temáticas propostas estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. Mais informações sobre cada trilha estão disponíveis no **Anexo I** deste Edital.

- d. O programa incluirá material didático e acesso a plataforma a ser utilizado no curso.
- e. O programa incluirá hospedagem na acomodação estudantil *Watt Hall* da *Columbia University*. O check-in será no dia 22/06/2025 (domingo) e o check-out 28/06/2025 (sábado). A acomodação conta com **apartamentos duplos com banheiro (individual ou compartilhado) e cozinha (compartilhada)**.

**IMPORTANTE SOBRE ACOMODAÇÃO:** Caso o participante não tenha interesse em ficar na acomodação *Watt Hall* da *Columbia University*, ele deverá custear a sua acomodação em Nova Iorque. O prédio da *Columbia Law University* encontra-se no seguinte endereço: 435 W 116th St, New York, NY, Zip Code nº 10027, EUA. As aulas se iniciarão às 10h e não serão admitidos atrasos para a entrada em sala.

A distribuição dos alunos entre os quartos com banheiros individuais e compartilhados será feita de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos. Serão disponibilizados 60 (sessenta) quartos compartilhados com banheiros individuais; e 30 (trinta) quartos compartilhados com banheiros compartilhados.



Figura 1: Faixada da acomodação estudantil Watt Hall\* da Columbia Law School (Imagem meramente ilustrativa).



Figura 2: Acomodação estudantil no Watt Hall\* da Columbia Law School. Imagens meramente ilustrativas.



Figura 3. Planta dos andares dos quartos da moradia estudantil Watt Hall\* da Columbia University, com estúdios, quartos duplos, banheiros e cozinha. Imagem meramente ilustrativa.

\*Observação: A Columbia se reserva o direito de indicar outra residência estudantil, nas proximidades do campus, caso seja necessário.

**IMPORTANTE SOBRE A VIAGEM: Não estão inclusos:** Passagens aéreas, seguro-saúde, transfers aeroporto-acomodação/universidade-aeroporto, deslocamentos nos horários livres e quaisquer despesas pessoais envolvidas que não estejam aqui elencadas.

**Não recomendamos a compra de passagem aérea antes do recebimento de confirmação de que você foi selecionado por parte do Escritório Internacional.**

**O Ibmec não se responsabiliza pelo reembolso de passagens compradas sem autorização prévia do Escritório Internacional; bem como não se responsabiliza pelo pagamento/ reembolso de taxas e multas decorrentes de remarcação e/ ou cancelamento de voo e/ou programa.**

### III. DO NÚMERO DE VAGAS

- a. Serão disponibilizadas ao todo **90 (noventa) vagas, sendo 64 (sessenta e quatro) para LLM e 26 (vinte e seis) para Global MBA**, para todos os discentes elegíveis do Ibmec, em conformidade com a Elegibilidade descrita na cláusula V deste Edital e distribuídas conforme relação abaixo:

Tabela I: Número de vagas por IES

<b>Módulo Internacional</b>	<b>Número de vagas</b>
Ibmec BH	30
Ibmec DF	05
Ibmec RJ	20
Ibmec SP	35

- b. Não serão ofertadas vagas extras;
- c. As vagas serão preenchidas mediante análise documental e terá prioridade o discente que tiver a maior carga horária concluída e menos tempo para integralização curricular;
- d. Em caso de empate será adotado o critério de ordem de inscrição.

**OBS:** Em caso de não preenchimento de todas as vagas por IES, e existência de maior quantidade de candidatos em outras unidades, poderá ser feito o remanejamento de vagas, mediante aprovação do Diretor Geral daquele Ibmec.

#### IV. DA AGENDA DO CURSO

Tabela II: Agenda do Curso enviada pela *Columbia University*

### Global Law and Business Seminar Schedule of Events | June 23—June 27, 2025

MONDAY, JUNE 23			
8:30—10:00 am	<b>Networking Breakfast &amp; Orientation</b>		
<b>Morning Session</b> 10:00am—12:00noon	Topics in International Arbitration with Patricia Saiz	Deals: The Law and Economics of Transactions with David Schizer	Get the Deal Done! with María Luisa Cánovas
Optional Talk: LLM programs at Columbia Law School (boxed lunches provided)			
<b>Afternoon Session</b> 1:30pm—3:30pm	Topics in International Arbitration with Patricia Saiz	Deals: The Law and Economics of Transactions with David Schizer	Get the Deal Done! with María Luisa Cánovas
TUESDAY, JUNE 24			
<b>Morning Session</b> 10:00am—12:00noon	Topics in International Arbitration with Patricia Saiz	Deals: The Law and Economics of Transactions with David Schizer	Get the Deal Done! with María Luisa Cánovas
Lunch Break			
<b>Afternoon Session</b> 1:30pm—3:30pm	Topics in International Arbitration with Patricia Saiz	Deals: The Law and Economics of Transactions with David Schizer	Get the Deal Done! with María Luisa Cánovas
WEDNESDAY, JUNE 25			
<b>Morning Session</b> 10:00am—12:00noon	Topics in International Arbitration with Patricia Saiz	Deals: The Law and Economics of Transactions with David Schizer	Get the Deal Done! with María Luisa Cánovas
Lunch Break			
<b>Afternoon Session</b> 1:30pm—3:30pm	Topics in International Arbitration with Patricia Saiz	Deals: The Law and Economics of Transactions with David Schizer	Get the Deal Done! with María Luisa Cánovas
THURSDAY, JUNE 26			
<b>Morning Session</b> 10:00am—12:00noon	Topics in International Arbitration with Patricia Saiz	Deals: The Law and Economics of Transactions with David Schizer	Get the Deal Done! with María Luisa Cánovas
<b>Afternoon Session</b> 1:30pm—3:30pm	Topics in International Arbitration with Patricia Saiz	Deals: The Law and Economics of Transactions with David Schizer	Get the Deal Done! with María Luisa Cánovas
FRIDAY, JUNE 27			
5:00pm—7:00pm	<b>Closing Reception</b> Low Memorial Library Rotunda		

\*A programação está sujeita a alterações sem aviso prévio.

## V. DA ELEGIBILIDADE

Para se inscrever no Módulo Internacional os discentes devem:

- a. Estar adimplentes nos cursos **presenciais** de Global MBA e LLM do Ibmec;
- b. Estar no período máximo de integralização do curso, indicado no Regulamento do Programa de Pós-graduação, até o final do período de inscrições;
- c. Apresentar, preferencialmente, comprovação de nível de inglês. **Todas as atividades serão realizadas neste idioma e não haverá qualquer tipo de tradução ao português;**
- d. Apresentar **passaporte e visto válidos por pelo menos 6 (seis) meses da data de retorno ao Brasil** (o visto e passaporte não poderão ter período de vencimento inferior a dezembro de 2025). Vistos e passaportes fora deste prazo terão de ser submetidos aos processos de pedido e/ou renovação, sendo que o discente terá de apresentar para o Escritório Internacional do Ibmec as guias de agendamento da Polícia Federal e/ou do Consulado dos EUA. Os processos de solicitação/ renovação de passaporte e/ ou visto são de responsabilidade única e exclusiva do aluno, bem como a observância dos prazos para a realização dos mesmos.

**IMPORTANTE SOBRE AS VAGAS:** As vagas deste programa são exclusivas para discentes do Global MBA e LLM Ibmec (cursos presenciais). Inscrições de discentes de outros programas de Pós-Graduação serão desconsideradas.

## VI. TARIFAS

### **Alunos ingressantes antes de agosto de 2023**

Para os discentes matriculados no programa Global MBA e LLM do Ibmec, ingressantes antes de agosto de 2023, o valor do Módulo Internacional já está incluído no valor do curso. Estes discentes estão, portanto, isentos de pagamento de valor complementar do programa e da hospedagem da *Columbia University*.

**Não estão inclusos no valor do programa:** Passagens aéreas, seguro-saúde, transfers aeroporto-acomodação/universidade-aeroporto, deslocamentos nos horários livres e quaisquer despesas pessoais envolvidas que não estejam aqui elencadas.

**Alunos ingressantes em agosto de 2023 e após\***

Para os discentes matriculados no programa Global MBA e LLM do Ibmec, ingressantes em agosto de 2023 e após, o valor complementar do Módulo Internacional será de:

**Alunos do Ibmec São Paulo:** US\$ 500,00 (quinhentos dólares); e

**Alunos das demais Unidades do Ibmec:** US\$ 1.000,00 (um mil dólares).

**O pagamento dos valores acima, convertidos ao Real, será realizado através de Boleto Bancário, em até cinco (05) vezes, com o primeiro vencimento em janeiro de 2025 e último em maio de 2025.** O boleto será emitido pelo Ibmec e enviado para o aluno por e-mail.

É de responsabilidade do aluno verificar as suas caixas de e-mail e realizar os pagamentos dentro dos prazos.

Valor da cotação do dólar para a conversão ao Real: será utilizada cotação vigente no dia da emissão do 1º boleto de pagamento (mês de referência: janeiro de 2025). Este valor será utilizado em todas as parcelas/ prestações.

O Ibmec irá custear a diferença do valor do programa.

Caso o aluno não quite o pagamento das cinco parcelas até maio de 2025, sua participação no Módulo Internacional será cancelada e o valor pago não será restituído.

**Não estão inclusos no valor do programa:** Passagens aéreas, seguro-saúde, transfers aeroporto-acomodação/universidade-aeroporto, deslocamentos nos horários livres e quaisquer despesas pessoais envolvidas que não estejam aqui elencadas.

## VII. DA INSCRIÇÃO

- a. As inscrições para o Módulo Internacional do Global MBA e LLM Ibmec serão realizadas no período 11 de novembro a 01 de dezembro de 2024 pelo link: <https://forms.office.com/r/wcvPDqqvxP>.



- b. Os seguintes documentos devem ser enviados **em UM ÚNICO documento em formato PDF, identificado com o nome completo do aluno, para o e-mail: [internacional@ibmec.edu.br](mailto:internacional@ibmec.edu.br)**. A inscrição do aluno só será considerada **após o envio de toda a documentação listada abaixo. É de responsabilidade do discente verificar se está enviando toda a documentação necessária.**
- I. Print da página da comprovação de inscrição feita no link <https://forms.office.com/r/wcvPDqqvxP>;
  - II. Histórico Acadêmico do Ibmec do curso de pós-graduação contendo os módulos concluídos. Será aceito o histórico escolar de simples conferência obtido no SIA (Sistema de Informações Acadêmicas);
  - III. Comprovante de proficiência em língua inglesa (recomendado);
  - IV. Apresentar passaporte ou protocolo de pedido/renovação do passaporte;
  - V. *Curriculum Vitae*;
  - VI. Termo de Uso de Imagem devidamente preenchido e assinado pelo aluno e testemunha (pode ser assinado digitalmente através do site Gov. br). Link para o documento [Termo de Uso de Imagem Módulo Internacional Columbia NY 2025.doc](#).
- c. As vagas serão preenchidas mediante análise documental e terá prioridade o discente que tiver a maior carga horária concluída e menos tempo para integralização curricular;
- d. Em caso de empate será adotado o critério de ordem de inscrição;
- e. A participação será oficializada somente quando forem apresentados **passagem aérea, emissão ou protocolo de solicitação do visto e seguro-saúde**. O prazo para envio destes documentos é **19 de janeiro de 2025**.

### VIII. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO/DESISTÊNCIA

- a) O discente terá até o 09 de dezembro de 2024 para confirmar ou declinar a aceitação ao programa, conforme cronograma do programa. É de responsabilidade do aluno verificar as caixas de entrada e de spam de seu e-mail;
- b) A aceitação ou declínio deverá ser realizado por meio do mesmo e-mail utilizado/cadastrado quando da inscrição no programa. Após a aceitação, o discente será responsável pela compra de passagens aéreas, obtenção de passaporte com emissão de visto e contratação de seguro-saúde. O candidato que desistir do programa após a formalização de sua inscrição estará passível de cobrança de multa/penalidade. Cada caso será analisado individualmente pela Diretoria da sua Unidade, pelo Escritório Internacional e pelo Departamento Jurídico do Ibmec;
- c) Caso a rescisão seja informada até a data de 01/03/2025, ou seja, antecedente da data de início do Curso: serão cobrados do aluno o pagamento de multa compensatória equivalente a 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor total do Contrato, ressalvadas aqui as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, previstas na cláusula X;
- d) Após a data de 01/03/2025, não haverá restituição de valores ora pagos pelo aluno, em razão do adiantamento dos valores de pagamento pelo Ibmec à Columbia University, ressalvadas aqui as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, previstas na cláusula X.

## **IX. DA CERTIFICAÇÃO**

Ao final do curso, o discente receberá um certificado de participação no Módulo Internacional emitido pela *Columbia University – Columbia Law School* dos EUA.

Para a obtenção do certificado, o discente deverá cumprir uma carga de 100% (cem por cento) de realização/participação no programa, sendo conferida por meio de listas de presença, tanto pela Escritório Internacional do Ibmec, como pelo Escritório Acadêmico da *Columbia University*.

## **X. EVENTOS DE FORÇA MAIOR**

1. Em caso de cancelamento ou alteração de data do programa Módulo Internacional 2025, tanto pelo Ibmec ou pela Columbia Law School, os alunos selecionados serão imediatamente informados quanto aos passos a serem adotados;

2. A Columbia Law School se reservará o direito, em caso de inviabilidade do Módulo Internacional 2025 ser ofertado no formato presencial, em virtude de eventos de força maior, de convertê-lo ao formato virtual síncrono, ocorrendo no mesmo período do programa presencial. Nessa hipótese, o Módulo preservará as mesmas diretrizes quanto à carga horária, ao conteúdo e aos docentes designados;

3. O Ibmec e a Columbia Law School se reservam o direito de cancelar o programa Módulo Internacional 2025 a qualquer momento por evento de força maior, que acarrete na impossibilidade de realização do programa tanto no formato presencial como virtual. Caso isso ocorra, os alunos inscritos serão imediatamente comunicados, sendo que será inserida nota explicativa quanto ao ocorrido no site institucional do programa Módulo Internacional - <https://estude.ibmec.br/modulo-internacional>;

4. O Ibmec e a Columbia Law School não se responsabilizam pelos custos de reembolso de passagem aérea ou de reagendamento com a cia. aérea, em detrimento de um eventual cancelamento ou alteração da data do Módulo Internacional 2025, por conta de eventos de força maior que impeçam a realização do programa em 2025 de forma presencial;

5. Caso o programa ocorra no formato virtual, uma nova chamada para alunos interessados poderá ocorrer, mediante desistências ou aumento no número de vagas do Módulo Internacional 2025, devido a transição do presencial para o virtual.

## **XI. CRONOGRAMA**

Tabela III: Cronograma de Inscrição e Fases do Módulo internacional 2025 –  
Global MBA e LLM realizado pelo Escritório Internacional

<b>Módulo Internacional 2025 – Global MBA e LLM</b>		
<b>Período</b>	<b>Fase</b>	<b>Descrição</b>
<b>11/11/24 a 01/12/24</b>	Inscrição	<a href="https://forms.office.com/r/wcvPDqqvxP">https://forms.office.com/r/wcvPDqqvxP</a>
<b>13/11/24, às 18h</b>	Sessão informativa	Realização de webinar sobre o Módulo Internacional para dirimir dúvidas e detalhar informações sobre o programa. Link para Inscrição na Sessão Informativa: <a href="https://forms.office.com/r/GgkpfQi6M3">https://forms.office.com/r/GgkpfQi6M3</a> .
<b>06/12/24</b>	Divulgação da lista dos selecionados	Discentes selecionados, e não selecionados, serão comunicados por e-mail
<b>Até 09/12/24</b>	Aceite ou declínio da vaga	Discentes selecionados deverão formalizar, por e-mail, o aceite ou declínio da vaga
<b>2025</b>		
<b>Até 19/01/25</b>	Confirmação de participação	Candidatos deverão oficializar sua ida enviando, por e-mail, passagens, emissão ou solicitação de visto (se necessário) e seguro-saúde.
<b>27/01/25</b>	Lista de espera	Em caso de ilegitimidade ou desistência, haverá uma segunda chamada para as vagas remanescentes. Os discentes da segunda chamada serão comunicados por e-mail.
<b>23/06/25 a 27/06</b>	Módulo Internacional	Período de realização do Módulo Internacional na Columbia Law School em Nova York.

## XII. PROTEÇÃO DE DADOS

a. Ao participar deste edital e concordar com seus termos, o aluno está ciente de que deverá submeter seus dados pessoais e o comprovante de proficiência, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino possa adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para a mobilidade acadêmica. Essa análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa e será realizada em estrita conformidade com a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados ou “LGPD”).

b. Com o propósito de viabilizar a realização do programa de mobilidade acadêmica, é possível que alguns dados pessoais sejam compartilhados e transferidos internacionalmente para a Universidade estrangeira conveniada.

c. Ambas as Instituições de Ensino se comprometem a tratar os dados pessoais coletados ou processados estritamente para as finalidades destacadas neste Edital, observando os limites aqui previstos e em conformidade com a legislação aplicável, ou quando respaldados por uma base legal adequada.

d. Caso seja de seu interesse, o aluno poderá consultar mais informações sobre como o Ibmec trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada neste link: [Portal de Privacidade - Ibmec Educacional](#).

e. O aluno declara que poderá exercer os direitos relacionados ao tratamento dos seus dados pessoais, conforme previsto na LGPD, através do Portal da Privacidade, acessível em [Portal de Privacidade - Ibmec Educacional](#), ou por meio do e-mail de nosso Encarregado de Dados, cujo contato está disponível no Portal.

f. A Instituição de Ensino responsável compromete-se a eliminar os dados dos alunos que não forem aprovados para as fases seguintes do processo de seleção para a mobilidade acadêmica, a menos que haja uma obrigação legal ou regulatória que justifique a manutenção.

### **XIII. CONTATO**

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Escritório Internacional através do e-mail: [internacional@ibmec.edu.br](mailto:internacional@ibmec.edu.br) (segunda à sexta-feira, das 9h às 18h).

## ANEXO I

### SOBRE AS TRILHAS/ TEMÁTICAS DO PROGRAMA

As informações abaixo foram extraídas do site oficial do programa da Columbia University e podem sofrer alterações sem aviso prévio.

#### *Deals: The Law and Economics of Transactions*

*(Prof. Schizer)*

*This short course explores two types of issues that commonly arise in sophisticated transactions. First, although transactions vary in their details, every transaction involves problems of information and incentives that can discourage parties from entering into what otherwise would be value-maximizing arrangements. For example, the seller of an asset almost always has better information about it than the buyer does. This reality — combined with the fact that the seller is willing to sell — can cause buyers to be skeptical about the asset’s quality, and might even persuade them not to purchase it. A central responsibility of transactional lawyers, then, is to help overcome these information and incentive problems. They do so with a range of contractual and organizational responses, such as due diligence, contingent purchase price, staged financing, vouching by third parties, etc.*

*Second, legal and regulatory regimes sometimes are imperfectly drafted and conceptualized, so that economically similar arrangements are treated differently. These differences create possibilities for legal arbitrage, so that a change in the way the transaction is structured can yield dramatically better (or worse) treatment for the parties. More generally, sophisticated transactional lawyers must help their clients navigate regulatory hurdles, and the nature of the relevant regulations -- and the parties’ responses to them -- can determine whether a potentially promising business succeeds or fails.*

*This course develop these two themes (information and incentive problems and regulatory arbitrage) in various settings, including acquisitions, venture capital, derivative securities, and energy. For example, we will consider various mechanisms to bridge information problems in acquisitions, and will use venture capital funds and*

*their market practices as examples of contractual and organizational mechanisms that deal with incentive issues. As examples of regulatory arbitrage, we will explore selected examples involving U.S. tax rules and energy policy. These various examples will expose students to a survey of selected cutting edge issues in a sophisticated transactional practice. Students will be invited to reflect on the extent to which lawyers are adding value (or not) for their clients and for society.*

### **Topics in International Arbitration**

**(Prof. Saiz)**

*This short course is designed for international corporate lawyers, but litigators and others are welcome to attend as well.*

*It offers a practical introduction to the key issues that business lawyers should anticipate when structuring cross-border commercial and investment agreements, so that their clients will be well-informed and well-positioned regarding international arbitration in the event of any future disputes. The material is approached from the perspective of a non-specialist business attorney who wishes to understand the basics of how their current practice may be impacted by the possibility of international arbitration in the future.*

*The importance of alternative methods of dispute resolution (“ADR”) in the international arena has steadily increased in the recent past. ADR often allows the parties involved in a dispute to reach resolution earlier and with less expense than traditional litigation. In particular, international arbitration has become one of the most important methods for resolving international commercial disputes and is the leading mechanism for resolving investment law disputes.*

### **Get the Deal Done! Cross-Border M&A for Global Executives and Lawyers**

**(Prof. Cánovas)**

*This short course is specifically designed for global corporate managers and other business-oriented professionals, but international business lawyers are welcome to attend as well.*

*It offers a practical introduction to the key issues that come into play in NY law-based cross-border deals. The material is approached from the perspective of a non-U.S. business executive who wishes to understand the dynamics of doing deals in the U.S., with*



*U.S. counterparts, or simply under NY law. (The majority of major cross-border M&A transactions are based on NY law, regardless of the actual origin of the parties.)*

*We will begin with an overview of a deal cycle and discuss the main themes that come-up in international transactions, such as how to integrate political and regulatory considerations in the deal terms and how to balance risk. We will then turn to discussing the growing importance of Environmental, Social, and Governance (ESG) criteria to the investment community and its impact on deal making. At the end of the course, we will focus on corporations as “good actors” and how to integrate ESG in the daily operation of businesses.*

*Each of the four sessions will combine a hands-on approach to doing business and will include a 30-minute interview with an experienced executive in the area we will be discussing. In one session, we will conduct a hands-on negotiation workshop based on a real-world matter: the break-up of a joint venture spanning multiple countries in Latin America.*